



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____ /2018

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária N.º 117/2018, que dispõe sobre a vedação de cobranças por estimativa das concessionárias ou permissionárias fornecedoras de água e de energia, no âmbito do município do Recife, e dá outras providências.

RELATÓRIO

A **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária N.º 117/2018**, de autoria do Vereador Fred Ferreira, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Amaro Cipriano.

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo impedir que as empresas concessionárias ou permissionárias fornecedoras de água e de energia no âmbito do Município do Recife de realizarem estimativas de consumo para fins de cobrança por meio de levantamento de áreas e cômodos nos imóveis dos consumidores.

ANÁLISE

A iniciativa do Vereador tem grande relevância social, já que tem o propósito de proteger os consumidores que estão sofrendo com cobranças de consumo por meio de simples estimativa de área e cômodos, e não, pelo real consumo.

Deste modo, vê-se que o projeto de lei ora em análise encontra em consonância com os direitos humanos e a cidadania, foco desta comissão legislativa.

DO VOTO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 117/2018, de autoria do Vereador Fred Ferreira.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de novembro de 2018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 117/2018, de autoria do Vereador Fred Ferreira.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Amaro Cipriano
Membro Titular

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente